



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

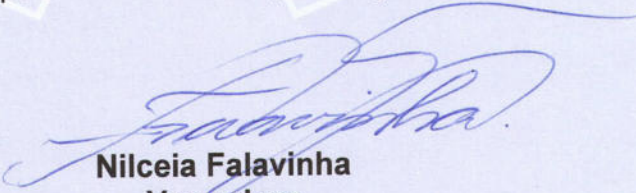
INDICAÇÃO Nº 94/2023

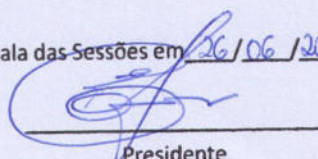
O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

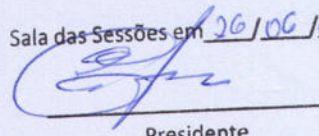
Solicitando a implantação do programa "Comércio Mais Seguro", sendo que cada estabelecimento que tiver o sistema de câmera integrada com a rede de internet fornecerá à Guarda Civil Municipal o acesso ao seu sistema de câmeras, possibilitando o acesso em tempo real pela Guarda Civil Municipal, acionando quando houver chamada de ocorrência.

Justificativa: Atuando em colaboração com as instituições de segurança pública a troca de informação entre as forças e o reforço no policiamento, aliado à tecnologia de ponta, colaboram para evitar crimes, identificar criminosos, com uma ação conjunta envolvendo as forças de segurança vindo reforçar o policiamento para prevenir furtos e roubos praticados nos pontos mais vulneráveis a estas ocorrências e em horários estratégicos, levando as forças de segurança a atuar ainda mais próximos da população.

Campina Grande do Sul, 16 de junho de 2023.


Nilceia Falavinha
Vereadora

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA <u>17ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>26/06/2023</u> .
 Presidente

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA <u>17ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>26/06/2023</u> .
 Presidente